



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES**  
**GABINETE VEREADOR LUIZ DO DEPÓSITO**

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – Pq. Ind. Ramos de Freitas Embu das Artes – SP – Cep: 06816-000  
TEL: 4785-1550 End. Eletrônico: [www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br) – [luizdodeposito@gmail.com](mailto:luizdodeposito@gmail.com)

**INDICAÇÃO Nº 596/2019**

Eu, Vereador Luiz Carlos Calderoni, no uso das atribuições que me confere o artigo 133 do regimento interno, INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a elaboração e viabilização de projeto da troca de iluminação da luz amarela pela iluminação de Led branca nos postes de iluminação pública existentes nas seguintes vias: Rua Itanhaém e Rua Iguape do Bairro Jardim Ângela em Embu das Artes.

**JUSTIFICATIVA**

**Considerando que**, identifiquei no município muitos pontos falhos e bairros em situações mais críticas em relação à iluminação pública, a cidade esta escura, acarretando insegurança, riscos e reclamação da população. A iluminação existente está velha e obsoleta necessitando de muita manutenção, gerando mais custo;

**Considerando que**, conforme experiências em outras cidades, apesar do investimento em lâmpada Led ser considerado alto, o valor é recuperado em poucos anos com a economia na conta de energia e nos gastos de manutenção das redes. Estudos indicam que a lâmpada Led reduz entre 50% e 70% o consumo de eletricidade e tem durabilidade superior ao de outro modelo, além de baixo impacto no meio ambiente;

APRESENTO ao Egrégio Plenário, o presente Projeto de Lei, para que possa ser indicado ao Poder Executivo conforme artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 21 de outubro de 2019.

**Luiz Carlos Calderoni**  
**Vereador**